

Emenda nº CM-094/2003
ao Projeto de Lei Nº EM-136/2003
ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2004

↓

EMENDA ADITIVA
(Art. 201 - I - Regimento Interno)

1 – Criar dentro do orçamento dotação para atender as atividades do SERSAM, no valor de R\$ 20.000,00.

2 – Para atender a despesa acima, **anular** as seguintes rubricas:

Quadro de Detalhamento da Despesa – página 05 – Diretoria de Comunicação

02.01.04.04.131.0059.2039

Manutenção das atividades de Comunicação, Imprensa e Publicidade.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - Ficha 127.....R\$- 50.000,00

Justificativa:

A Emenda ora apresentada vem apenas cumprir o que reza a LDO, que determinou a aquisição de um veículo para atender exclusivamente ao transporte dos pacientes com problemas mentais que desenvolvem atividades diárias no SERSAM, acompanhadas por profissionais especializados.

Divinópolis, 02 de outubro de 2003

Manoel Cordeiro Coelho Júnior
Vereador - PT